

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO nº 024/2017
De 20 de novembro de 2017.

Aprovação do limite de faltas nas reuniões do Conselho de Curso.

A **Coordenadora do Curso de Enfermagem**, do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG e conforme decisão tomada na reunião realizada no dia 20 de novembro de 2017, respaldado pelo **Conselho do Curso de Enfermagem** do Centro Universitário UnirG.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: o limite de 03 faltas sem justificativas plausíveis no Conselho de Curso, passíveis de substituição do conselheiro.

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi, 20 de Novembro de 2017.


Denise Soares de Alcântara
Coordenadora do Curso de Enfermagem